CARTA COMPROMISSO - ANTICORRUPÇÃO

Versão: 1.0

Início de vigência: 08 de setembro de 2026

Aos empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais interessados,

A FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA (“Figueira”) reafirma seu compromisso com a ética, a integridade e a conformidade, conduzindo todas as suas atividades com transparência, responsabilidade e respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente. Esta carta reforça as diretrizes do programa de integridade da empresa e a cultura organizacional baseada em boas práticas corporativas.

A Figueira opera em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022 e o Decreto nº 12.304/2024, adotando mecanismos eficazes para prevenir, detectar e remediar desvios éticos ou ilícitos, tanto no setor privado quanto nas relações com o setor público.

O programa de integridade da Figueira apoia-se nos seguintes pilares:

1. **Compromisso da liderança:** a alta administração dá o exemplo e reforça a cultura ética em todos os níveis da organização.
2. **Diretrizes e normas internas:** procedimentos claros e normas rigorosas asseguram a condução íntegra e transparente das atividades.
3. **Treinamento e comunicação:** capacitação contínua dos colaboradores para a correta aplicação das diretrizes éticas e regulatórias.
4. **Monitoramento e auditoria:** controles internos eficazes para identificar riscos e verificar o cumprimento das políticas.
5. **Investigação e medidas corretivas:** apuração de irregularidades e aplicação de medidas proporcionais à gravidade da conduta.
6. **Canais de denúncia:** meios seguros e confidenciais para o relato de infrações, sem risco de retaliação.

A alta administração assume o compromisso de apoiar as iniciativas que assegurem o cumprimento das normas de integridade. Qualquer conduta que viole este compromisso será tratada com seriedade pelos canais institucionais, com resposta proporcional à sua gravidade.

Para a Figueira, a ética não é apenas um valor, mas um pilar essencial de sua credibilidade e sustentabilidade, e orienta o compromisso de manter um ambiente de trabalho íntegro, seguro e transparente para todos.

Clicksign 666fd7b1-bc64-43ce-be30-d071697b3525

Brasília, 08 de setembro de 2026.

JOYCE FELICIANO SILVA DE AZEVEDO

Sócia-Administradora

PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ

Compliance Officer

atendimento@grupofigueira.com.br

SCN Quadra 5 | Bloco A | Torre Sul | Sala n° 1308 | Brasília Shopping | Asa Norte | Brasília DF | CEP 70.715-000

grupofigueira.com.br

Clicksign 666fd7b1-bc64-43ce-be30-d071697b3525

04 20260728 - CARTA COMPROMISSO - ANTICORRUPÇÃO - FIGUEIRA.pdf

Documento número #666fd7b1-bc64-43ce-be30-d071697b3525

Hash do documento original (SHA256): 7663d4ab4d216363c8d53298c04a4dc91b83035e9711e98bd12e603635c6b1e8

Assinaturas

JOYCE FELICIANO SILVA DE AZEVEDO

CPF: 020.785.431-95

Assinou como administrador em 09 set 2026 às 09:49:43

PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ

CPF: 035.352.161-25

Assinou como presidente em 08 set 2026 às 18:01:41

Log

08 set 2026, 17:58:17	Operador com email atendimento@grupofigueira.com.br na Conta 02aa3e5a-7e49-4cec-b049-d5790680e631 criou este documento número 666fd7b1-bc64-43ce-be30-d071697b3525. Data limite para assinatura do documento: 08 de outubro de 2026 (17:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 set 2026, 17:59:36	Operador com email atendimento@grupofigueira.com.br na Conta 02aa3e5a-7e49-4cec-b049-d5790680e631 adicionou à Lista de Assinatura: joyce.azevedo@grupofigueira.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOYCE FELICIANO SILVA DE AZEVEDO e CPF 020.785.431-95.
08 set 2026, 17:59:36	Operador com email atendimento@grupofigueira.com.br na Conta 02aa3e5a-7e49-4cec-b049-d5790680e631 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.cruz@francodemenezes.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ e CPF 035.352.161-25.
08 set 2026, 18:01:41	PEDRO VICTOR MARQUES CRUZ assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.cruz@francodemenezes.com.br. CPF informado: 035.352.161-25. IP: 191.30.159.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84657922211445 e longitude -48.03208324291294. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1511.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

09 set 2026, 09:49:43	JOYCE FELICIANO SILVA DE AZEVEDO assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail joyce.azevedo@grupofigueira.com.br. CPF informado: 020.785.431-95. IP: 191.25.208.198. Componente de assinatura versão 1.1512.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 set 2026, 09:49:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 666fd7b1-bc64-43ce-be30-d071697b3525.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 666fd7b1-bc64-43ce-be30-d071697b3525, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.